



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tauá

PORTARIA Nº 2713/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tauá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23490.000583/2024-85**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	SAULO ANDERSON FREITAS DE OLIVEIRA	1045614	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro - Titular	PRUCINA DE CARVALHO BEZERRA	2163826	Pedagogo-Area
Membro - Suplente	KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	1319092	Pedagogo-Area
Docente - Titular	JULIO SERAFIM MARTINS	1034991	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente - Suplente	ANTONIO SAVIO SILVA OLIVEIRA	3132921	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente - Titular	LUCAS FERREIRA MENDES	2408667	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Docente - Suplente	SAMUEL ALVES SOARES	2407911	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente - Titular	ANTONIO BRUNO SALES DIAS	1401121	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente - Suplente	DIEYME DE SOUZA SILVA	1325079	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente - Titular	JHONATA DA COSTA BEZERRA	3121367	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente - Suplente	PHYLLIPE DO CARMO FELIX	1164242	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Discente - Titular	MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO SOUZA	20241173010066	Discente
Discente - Suplente	GUSTAVO SOARES DE SOUSA	20241173010112	Discente
Discente - Titular	ALICE MARIA DE LIMA MELO	20241173010031	Discente
Discente - Suplente	MARIA VITÓRIA DE FREITAS CHAVES	20241173010040	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 2263/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA](#), de 04 de abril de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
WEBERTE ALAN SOMBRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
25 de abril de 2025 as 15:34 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)